

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
AFL INVEST II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 53.321.594/0001-07
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 03 de março de 2026, às 13h00, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 7 de julho de 2021, para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **AFL INVEST II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.321.594/0001-07 ("Fundo").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença de cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada. Presentes, conforme lista de presença do Anexo I desta ata, além do Cotista, os representantes da Administradora e da gestora do Fundo, a **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42 ("Gestora").
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Jefferson Araujo (Presidente) e Erick Sayans (Secretário).
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a inclusão do item "c", no Artigo 3, do Anexo Descritivo da Classe, do Regulamento do Fundo; **(ii)** a alteração parcial e consolidação do Regulamento do Fundo; e **(iii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.
5. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após discussão das matérias da Ordem do Dia, o Cotista presente, sem quaisquer ressalvas ou restrições, tomaram as seguintes deliberações:
 - (i) a inclusão do item "c", no Artigo 3, do Anexo Descritivo da Classe, do Regulamento do Fundo, de modo a alterar o prazo dos Direitos Creditórios que compõe a carteira do Fundo, passando a ser considerada a seguinte redação:

"Artigo 37. Adicionalmente ao acima disposto, a Gestora deverá, cumulativamente, observar os seguintes Critérios de Elegibilidade dos Direitos Creditórios:

 - (a) Sejam enquadrados integralmente na Política de Investimento da Classe;
 - (b) Sejam provenientes de operações regulares e lícitas, nos termos da regulamentação aplicável; e
 - (c) Os Direitos Creditórios deverão ter o prazo 120 (cento e vinte) meses."

- (ii) a alteração parcial de consolidação do Regulamento do Fundo, passando a vigor do documento anexo à presente ata ("Anexo II"); e
- (iii) autorizar a Administradora e a Gestora a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Secretário que providenciasse a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 03 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: 418.324.118-93
Data: 03/03/2026 15:53 -03:00



JEFFERSON ARAUJO
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 03/03/2026 16:49 -03:00



ERICK SAYANS
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 03/03/2026 19:26 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: 418.324.118-93
Data: 03/03/2026 15:53 -03:00



BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

